

07

PROC. Nº 01556/17  
PLL Nº 180/17

Institui no Município de Porto Alegre, o projeto adote uma lixeira.

**EMENDA Nº 01**

Art. 1º - Exclui a redação do artigo 3º e § único do presente projeto.

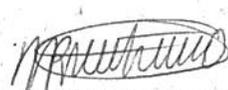
Art. 2º Acrescenta o artigo com a seguinte redação:

O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem o objetivo garantir a transparência e a executoriedade da presente Lei.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2017.



VEREADOR MAURO PINHEIRO